

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-SP

RESOLUÇÃO 53/05-CMS-SP, de 02 dezembro de 2005

Orientações para as Plenárias

A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde, reunida no dia 02/12/05, considerando:

-o artigo 6º, do Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde que prevê que “Antes da Conferência serão realizadas plenárias organizadas, pelos segmentos dos Usuários, Trabalhadores, Gestores e/ou prestadores, com o objetivo de discutir a Conferência e eleger seus delegados para participarem da 13ª Conferência Municipal de Saúde”

- o Decreto 38.576 de Novembro de 1999, artigo 4º e 5º, que prevê que cada segmento fará sua Plenária para eleger sua representação no Conselho Municipal de Saúde

Resolve: transmitir as seguintes Orientações para realização das Plenárias para eleição dos delegados e dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde:

- As Mesas das Plenárias para indicação de delegados deverão ser conduzidas por Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, membros da Comissão Organizadora.

Todos os segmentos elegerão os seus representantes no Conselho Municipal de Saúde, através de suas diretrizes e organização próprias, entretanto determina que esse processo para indicação de novos conselheiros seja conduzido por Conselheiros, titulares ou suplentes, que não sejam candidatos às cadeiras dos respectivos segmentos.

HOMOLOGO a Resolução 53/05-CMS, de 02 de dezembro de 2005, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) CELSO RICARDO MONTEIRO

Coordenador Adjunto da 13ª Conferência Municipal de Saúde

**Walter Giacom
Regina Céloa Pedrosa Vieira
Deodato Sacramento Brito
Maria Ermínia Ciliberti**

**Celina Mª José de Oliveira
Irene Batista de Paula
Benedito Alves de Souza
Henriqueta A A Norcia**